

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 050/2023 - Registro de Preços  
Processo nº 026106/2022 - SMSA**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 050/2023 - Registro de Preços, referente ao Processo Administrativo nº 026106/2022-SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Matéria de Incisão, para suprir a necessidade anual - exercício 2023, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para pleno atendimento aos munícipes, usuários do atendimento básico e especializado, cuja a adjudicação do Item 1 foi a favor da empresa DENTAL ALEN-CAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.377.160/0001-78, pelo valor de R\$ 1.280,00 (mil e duzentos e oitenta reais), o Item 2 foi a favor da empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 16.611.943/0001-90, pelo valor de R\$ 1.868,80 (mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), os Itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 foram a favor da empresa DNA MED BRASIL LTDA - ME, CNPJ nº 41.665.545/0001-02, pelo valor total de R\$ 212.185,40 (duzentos e doze mil e cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), o Item 13 foi a favor da empresa DLM HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 34.186.181/0001-04, pelo valor de R\$ 62.128,00 (sessenta e dois mil e cento e vinte e oito reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 277.462,20 (duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Boa Vista/RR, 31 de maio de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 006669/2023 - SMEC.  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VALDERLEIDE BARAUNA BRANDÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

**COMUNICADO**

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente a Tomada de Preços acima epigrafada, decidiu HABILITAR as empresas: CONSTRUTORA AMANCIO DA SILVA, MULTIVENDAS COM E SERVIÇOS LTDA, H.M. SILVA LTDA, COLINA CONSTRUÇÕES, CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, F.L GRANGEIRO LTDA, COEMA CONSTRUTORA LTDA, SR ENGENHARIA LTDA e MCA CONSTRUTORA LTDA, por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR a empresa STAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por não atender na íntegra as exigências do instrumento convocatório e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista - RR, 22 de junho de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão Eletrônico nº 050/2023  
Processo nº 026106/2022 - SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 026106/2022 - SMSA, tendo como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL

**PODER EXECUTIVO****Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

**Vice-Prefeito**

Cassio Murilo Gomes

**Procuradoria Geral do Município**

Marcela Medeiros Queiroz Franco

**Controladoria Geral do Município**

Wilker Vieira da Costa

**Consultor Geral**

Emilson Pinheiro Coelho Neto

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**

Lairto Estevão de Lima Silva

**Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC**

Cláudio Galvão dos Santos

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Lincoln Oliveira da Silva

**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**

Maria Consuelo Sales Silva

**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**

Regiane Batista Matos

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Marcelo Hipólito Moreira Neto

**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

**Secretaria Municipal de Agricultura e**

**Assuntos Indígenas - SMAAI**

Guilherme Carneiro Adjuto

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSPP**

Thiago Fernandes Amorim

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

Alexandre Pereira dos Santos

**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**

Ana Maria Florêncio Campos

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**

Jullyerre Pablo Lima da Silva

**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**

Cremildes Duarte Ramos

**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**

Andréia Neres Ferreira

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**

Sérgio Pillon Guerra

**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**

José Diego da Silva

**Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME**

Luciana Surita da Motta Macedo

**Agência Reguladora Municipal -**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA INCISÃO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO, cuja a adjudicação do item 1, foi a favor da empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.377.160/0001-78, pelo valor de R\$ 1.280,00 (mil e duzentos e oitenta reais), cuja adjudicação do item 2, foi a favor da empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 16.611.943/0001-90, pelo valor de R\$ 1.868,80 (mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), cuja a adjudicação dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 foram a favor da empresa DNA MED BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 41.665.545/0001-02, pelo valor total de R\$ 212.185,40 (duzentos e doze mil e cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), cuja a adjudicação do item 13 foi a favor da empresa DLM HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 34.186.181/0001-04, pelo valor de R\$ 62.128,00 (sessenta e dois mil e cento e vinte e oito reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 277.462,20 (duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)..

Boa Vista/RR, 01 de junho de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 254456/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 008705/2023 – SEMGES, referente a locação de 1 (um) imóvel, situado na rua Capitão Castro Mendes, nº 202 - Caçari, Boa Vista - RR a fim de atender a sede do Abrigo do Idoso, em favor da empresa ALBUQUERQUE IMOVEIS LTDA CNPJ: 50.266.692/0001-92, pelo valor mensal de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, enquadrando-se no Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a Senhora Secretária Municipal de Gestão Social - Adjunta, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 23 de Junho de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Presidente da CPL

Beatriz da Conceição Bezerra  
Membro da CPL

André Lucas Oliveira Silvestre  
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de

21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 008705/2023 – SEMGES, com solicitação de origem da SEMGES.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Gestão Social - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO nº 005750/2023-SMO  
TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA ADEQUAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

#### RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, vem retificar a publicação referente ao COMUNICADO veiculado no dia 22/06/2023, no Diário Oficial do Município de Boa Vista, edição 5893/2023, página 06.

Onde se lê: "... referente a Concorrência acima epigrafada..."

Leia - se: "...referente a Tomada de Preços acima epigrafada..."

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 22 de junho de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1102/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 21 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1102/2023-SMAG, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	08/05/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	13/05/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	05/05/2023, 06/05/2023	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36